



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Saneamento Ambiental

À SEAS/SUBSAN

Prezado Subsecretário de Saneamento Ambiental,

Em atenção ao despacho da Comissão Especial de Licitação (documento SEI 28334882) em complemento ao constante no documento SEI nº 27912089, procedo a retificação do documento SEI nº 27916227, a fim de constar na sugestão de consulta à ASSJUR desta SEAS a seguinte síntese:

Sobre a juridicidade da:

- (i) inabilitação da **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, com a rejeição dos argumentos aduzidos em sede recursal pelos fundamentos aduzidos pela Comissão Especial de Licitação do PSAM (documento SEI nº 27912089);
- (ii) habilitação da **GUARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES**, com a rejeição das razões recursais pelos fundamentos elencados na manifestação da Comissão de Licitação do PSAM (documento SEI nº 27912089)
- (iii) habilitação da **CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO – SEAS** com a rejeição das razões recursais pelos fundamentos elencados na manifestação da Comissão de Licitação do PSAM (documento SEI nº 27912089)
- (iv) inabilitação da **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, em sede de juízo de reconsideração, por descumprimento do item 10.2.6 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2021.

Sigo à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
Claudino Victor do Espírito Santo
Coordenador Executivo

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudino Victor do Espírito Santo, Superintendente**, em 07/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28340003** e o código CRC **33471583**.